



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1580 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 - 75 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	63
AQUIDAUANA PREV	75
RESOLUÇÕES	75

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº201/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/10/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

Aos catorze dias do mês dezembro de dois mil e vinte na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **W.D. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.722.593/0001-03, estabelecida Rua Quintino Bocaiuva, 1755, Bairro da Serraria, cidade de Aquidauana – MS, CEP 79200-000, neste ato representada pelo Sr. **Wanderley Dias**, portador do RG nº 789147 MEX/MS e do CPF 801.452.131-53; **MAURO BONIERSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.481.085/0001-47, estabelecida Rua Da Colônia de Férias, nº - Casa 07, Bairro Bancária, cidade de Aquidauana – MS, CEP 79200-000, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Bonierski**, portador do RG nº 2.566.426 SSP/MS e do CPF 020.013.669-06. nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 201/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 40/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e

janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser finalizada em até 36 (trinta e seis) horas a contar do recebimento da Solicitação emitida pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata ou Secretaria participante da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando

entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO



6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.



9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades

previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.538.203,00 (Um milhão, quinhentos trinta e oito mil, duzentos e três reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Municipais Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Saúde e





Saneamento, Obras e Serviços Urbanos, Produção, Meio Ambiente, Planejamento e Urbanismo, Cultura e Turismo, Assistência Social, Fundação de Esporte/FEMA.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 2.097/2009 e Lei Municipal n.º 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

W.D. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRE
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Mauro Bonierski
Detentora da Ata

Testemunhas:

Plínio Valejo de Goes
CPF: 466.171.671-04

Ivone Nemer de Arruda
CPF: 163.712.321-34

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da

execução da Ata de Registro de Preços nº 34/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os (as) servidores **Edilson de Aquino Portão** CPF nº 797.199.961-53; **Denís Vargas da Rocha** CPF Nº 338.692.001-20; **José Carlos Albuquerque** CPF 542.579.211-53 **Paula de Sousa Polini** CPF nº 037.896.541-75; **Gelson Franco dos Santos** CPF nº 609.028.171-91; **Regina Aspet Além** CPFF nº 437.357.381-68; **Patrícia Gonçalo Duarte** CPF 009.239.091-92; **Carlos Alberto Martins Dias** CPF 030.531.971-03; **Isac Luiz Gomes** CPF nº 710.110.641-20; **Rubens Jesus de Arruda** CPF nº 035.215.381-41 para exercerem a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 14 de dezembro de 2020

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Edilson de Aquino Portão
(Secretaria Municipal de Administração)

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Carlos Alberto Martins Dias
(Secretaria Mun. de Planejamento e Urbanismo)

José Carlos Albuquerque
(Fundação de Esporte do Município de Aquidauana)

Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Gelson Franco dos Santos
(Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos)

Regina Aspet Além
(Secretaria Municipal de Educação)

Patrícia Gonçalo Duarte
(Secretaria Municipal de Saúde)

Paula de Sousa Polini
(Secretaria Municipal de Produção)





ANEXOS AO PREGÃO 40 /2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 201/2020
b) Licitação Nr.: 40/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/12/2020
e) Objeto da Licitação Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

1	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS - Marca:	UN	36,00	0,0000	420,00	15.120,00
2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - Marca:	UN	94,00	0,0000	194,00	18.236,00
3	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Marca:	UN	176,00	0,0000	115,00	20.240,00
4	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 MIL BTUS - Marca:	UN	260,00	0,0000	120,00	31.200,00
5	Limpeza de ar condicionado split 7.000 Btus - Marca:	UN	2,00	0,0000	115,00	230,00
6	Limpeza de ar condicionado split 9.000 btus - Marca:	UN	54,00	0,0000	120,00	6.480,00
7	Limpeza de ar condicionado split 30.000 Btus - Marca:	UN	72,00	0,0000	238,00	17.136,00
8	Instalação de ar condicionado split 7.000 Btus com inst. elétrica - Marca:	UN	2,00	0,0000	245,00	490,00
10	Desinstalação de ar condicionado split 9.000 btus - Marca:	UN	54,00	0,0000	49,00	2.646,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	
	Processo de Licitação:	201/2020
	Data do Processo:	28/09/2020
Folha: 2/11		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

11	Desinstalação de ar condicionado split 12.000 btus - Marca:	UN	234,00	0,0000	50,00	11.700,00
12	Desinstalação de ar condicionado split 18.000 btus - Marca:	UN	148,00	0,0000	65,00	9.620,00
13	Desinstalação de ar condicionado split 24.000 btus - Marca:	UN	82,00	0,0000	70,00	5.740,00
14	Desinstalação de ar condicionado split 30.000 btus - Marca:	UN	64,00	0,0000	79,00	5.056,00
15	Desinstalação de ar condicionado split 60.000 btus - Marca:	UN	40,00	0,0000	145,00	5.800,00
16	Troca de capacitor ar condicionado janela 7.000 Btus - Marca:	UN	4,00	0,0000	80,00	320,00
18	Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 21.000 Btus - Marca:	UN	4,00	0,0000	125,00	500,00
19	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	115,00	230,00
20	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	200,00	400,00
21	instalação de ar cond. split 7500 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	2,00	0,0000	345,00	690,00
22	instalação de ar cond. split 9.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	46,00	0,0000	349,00	16.054,00
24	instalação de ar cond. split 18.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduites, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	176,00	0,0000	445,00	78.320,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 3/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

26	instalação de ar cond. split 24.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	94,00	0,0000	495,00	46.530,00
28	instalação de ar cond. split 60.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	36,00	0,0000	740,00	26.640,00
31	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
32	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Marca:	UN	27,00	0,0000	95,00	2.565,00
33	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Marca:	UN	117,00	0,0000	95,00	11.115,00
34	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Marca:	UN	75,00	0,0000	95,00	7.125,00
37	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Marca:	UN	32,00	0,0000	135,00	4.320,00
38	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	125,00	2.250,00
43	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	670,00	670,00
44	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Marca:	UN	41,00	0,0000	845,00	34.645,00
45	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Marca:	UN	32,00	0,0000	995,00	31.840,00
46	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	2.300,00	41.400,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 4/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

47	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.500BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	295,00	295,00
48	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 9.000BTUS - Marca:	UN	36,00	0,0000	295,00	10.620,00
49	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 12.000BTUS - Marca:	UN	117,00	0,0000	295,00	34.515,00
50	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 18.000BTUS - Marca:	UN	75,00	0,0000	310,00	23.250,00
51	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 24.000BTUS - Marca:	UN	41,00	0,0000	310,00	12.710,00
52	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 30.000BTUS - Marca:	UN	32,00	0,0000	345,00	11.040,00
55	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
56	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Marca:	UN	27,00	0,0000	220,00	5.940,00
57	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Marca:	UN	117,00	0,0000	240,00	28.080,00
58	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Marca:	UN	75,00	0,0000	250,00	18.750,00
59	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	350,00	350,00
60	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Marca:	UN	41,00	0,0000	320,00	13.120,00
61	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Marca:	UN	32,00	0,0000	350,00	11.200,00
63	TROCA DE DIJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR DIN - Marca:	UN	31,00	0,0000	45,00	1.395,00
64	TROCA DE DIJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR DIN - Marca:	UN	15,00	0,0000	45,00	675,00
65	TROCA DE DIJUNTOR 25 AMPERES DIN - Marca:	UN	53,00	0,0000	50,00	2.650,00
66	TROCA DE DIJUNTOR 30 AMPERES DIN - Marca:	UN	46,00	0,0000	60,00	2.760,00
67	TROCA DE DIJUNTOR 40 AMPERES DIN - Marca:	UN	34,00	0,0000	60,00	2.040,00
68	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.500BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	110,00	220,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 5/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

69	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 9.000BTUS - Marca:	UN	54,00	0,0000	110,00	5.940,00
70	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 12.000BTUS - Marca:	UN	320,00	0,0000	130,00	41.600,00
71	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 18.000BTUS - Marca:	UN	176,00	0,0000	145,00	25.520,00
72	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 22.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	165,00	2.970,00
73	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 24.000BTUS - Marca:	UN	98,00	0,0000	165,00	16.170,00
74	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 30.000BTUS - Marca:	UN	72,00	0,0000	195,00	14.040,00
75	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 36.000BTUS - Marca:	UN	6,00	0,0000	240,00	1.440,00
76	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 60.000BTUS - Marca:	UN	38,00	0,0000	245,00	9.310,00
77	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 7.500 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	115,00	230,00
78	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 9.000 BTUS - Marca:	UN	54,00	0,0000	130,00	7.020,00
79	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 12.000 BTUS - Marca:	UN	320,00	0,0000	130,00	41.600,00
80	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 18.000 BTUS - Marca:	UN	176,00	0,0000	160,00	28.160,00
81	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 22.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	160,00	320,00
82	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 24.000 BTUS - Marca:	UN	98,00	0,0000	160,00	15.680,00
83	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 30.000 BTUS - Marca:	UN	72,00	0,0000	180,00	12.960,00
84	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 36.000 BTUS - Marca:	UN	6,00	0,0000	195,00	1.170,00
85	RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 60.000 BTUS - Marca:	UN	36,00	0,0000	245,00	8.820,00
92	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Marca:	UN	108,00	0,0000	89,00	9.612,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 6/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

93	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 7.500 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	98,00	0,0000	260,00	25.480,00
94	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 10.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	108,00	0,0000	270,00	29.160,00
98	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS. - Marca:	UN	49,00	0,0000	75,00	3.675,00
99	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS. - Marca:	UN	54,00	0,0000	75,00	4.050,00
100	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS. - Marca:	UN	8,00	0,0000	75,00	600,00
101	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS. - Marca:	UN	21,00	0,0000	75,00	1.575,00
103	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Marca:	UN	49,00	0,0000	520,00	25.480,00
104	TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Marca:	UN	54,00	0,0000	520,00	28.080,00
108	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500BTUS - Marca:	UN	49,00	0,0000	299,00	14.651,00
109	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000BTUS - Marca:	UN	54,00	0,0000	299,00	16.146,00
110	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 12.000 BTUS - Marca:	UN	8,00	0,0000	299,00	2.392,00
113	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.000 BTUS - Marca:	UN	4,00	0,0000	120,00	480,00
114	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Marca:	UN	114,00	0,0000	125,00	14.250,00
115	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 9.000 BTUS - Marca:	UN	10,00	0,0000	125,00	1.250,00
116	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 10.000BTUS - Marca:	UN	108,00	0,0000	125,00	13.500,00
117	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Marca:	UN	56,00	0,0000	125,00	7.000,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 7/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

118	RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 18000 BTUS - Marca:	UN	58,00	0,0000	145,00	8.410,00
120	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	299,00	299,00
121	RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
125	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 12.000BTUS - Marca:	UN	126,00	0,0000	299,00	37.674,00
126	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 18.000BTUS - Marca:	UN	75,00	0,0000	300,00	22.500,00
128	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 24.000BTUS - Marca:	UN	40,00	0,0000	320,00	12.800,00
129	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 30.000BTUS - Marca:	UN	32,00	0,0000	320,00	10.240,00
130	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 48.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	345,00	345,00
131	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 60.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	395,00	7.110,00
133	instalação de ar cond. split 36000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	2,00	0,0000	630,00	1.260,00
135	Troca de capacitor de ar condicionado split 36.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
140	Limpeza de ar condicionado split 10.000 btus - Marca:	UN	2,00	0,0000	120,00	240,00
142	Desinstalação de ar condicionado split 10.000 btus - Marca:	UN	2,00	0,0000	60,00	120,00
143	Troca de capacitor ar condicionado split 7.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	65,00	65,00
144	Troca de capacitor ar condicionado split 10.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	85,00	85,00
148	Troca placas universal ar condicionado split 7.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	240,00	240,00
149	Troca placas universal ar condicionado split 10.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	240,00	240,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 8/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAURO BONIERSKI 02001366906 (5090)

150	Recarga de gás r 22 ar cond. split 10.000 btus - Marca:	UN	2,00	0,0000	140,00	280,00
151	RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 7.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	130,00	260,00
152	RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 10.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	130,00	260,00
156	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 9000 BTUS. - Marca:	UN	5,00	0,0000	85,00	425,00
158	Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 9.000 bt - Marca:	UN	5,00	0,0000	299,00	1.495,00
Total do Fornecedor:						1.170.292,00

WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI (5382)

9	Desinstalação de ar condicionado split 7.000 btus - Marca:	UN	4,00	0,0000	50,00	200,00
17	Troca de compressor ar condicionado janela 7.000 Btus - Marca:	UN	4,00	0,0000	495,00	1.980,00
23	instalação de ar cond. split 12.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	250,00	0,0000	350,00	87.500,00
25	instalação de ar cond. split 22.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	2,00	0,0000	525,00	1.050,00
27	instalação de ar cond. split 30.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	72,00	0,0000	575,00	41.400,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 9/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI (5382)

29	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.500BTUS SPLIT - Marca:	UN	2,00	0,0000	50,00	100,00
30	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SPLIT - Marca:	UN	2,00	0,0000	50,00	100,00
35	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
36	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Marca:	UN	41,00	0,0000	115,00	4.715,00
39	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	550,00	550,00
40	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Marca:	UN	27,00	0,0000	684,00	18.468,00
41	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Marca:	UN	117,00	0,0000	550,00	64.350,00
42	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Marca:	UN	75,00	0,0000	550,00	41.250,00
53	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 60.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	500,00	9.000,00
54	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 22.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	318,00	318,00
62	TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	325,00	5.850,00
86	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.000 BTUS - Marca:	UN	8,00	0,0000	90,00	720,00
87	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Marca:	UN	114,00	0,0000	90,00	10.260,00
88	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 9.000 BTUS - Marca:	UN	10,00	0,0000	90,00	900,00
89	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Marca:	UN	56,00	0,0000	90,00	5.040,00
90	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Marca:	UN	58,00	0,0000	110,00	6.380,00
91	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Marca:	UN	4,00	0,0000	115,00	460,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 10/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI (5382)

95	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 12.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	20,00	0,0000	350,00	7.000,00
96	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 18.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	42,00	0,0000	350,00	14.700,00
97	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 21.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	4,00	0,0000	350,00	1.400,00
102	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS. - Marca:	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
105	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Marca:	UN	8,00	0,0000	570,00	4.560,00
106	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Marca:	UN	21,00	0,0000	580,00	12.180,00
107	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	750,00	750,00
111	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 18.000 BTUS - Marca:	UN	21,00	0,0000	300,00	6.300,00
112	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 21.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
119	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	525,00	525,00
122	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
123	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.500BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
124	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 9.000BTUS - Marca:	UN	18,00	0,0000	300,00	5.400,00
127	TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 22.000BTUS - Marca:	UN	1,00	0,0000	330,00	330,00
132	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS - Marca:	UN	2,00	0,0000	250,00	500,00
134	Desinstalação de ar condicionado split 36.000 btus - Marca:	UN	2,00	0,0000	100,00	200,00
136	Troca de compressor ar condicionado split 36.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,00

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2020 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 201/2020 Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 11/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI (5382)

137	Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 36.000 btu - Marca:	UN	1,00	0,0000	330,00	330,00
138	Troca motor de ventilador para condensador ar cond. 36.000bt - Marca:	UN	1,00	0,0000	340,00	340,00
139	Troca placas universal ar condicionado split 36000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00
141	instalação de ar cond. split 10.000 btus e inst. elétrica de 7 metros à partir do ponto de energia, tais como: tubos, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues, fita isolante, conectores, conduítes, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra e as ferramentas que se fizerem necessárias. - Marca:	UN	2,00	0,0000	350,00	700,00
145	Troca de compressor ar condicionado split 10.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	575,00	575,00
146	Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 10000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
147	Troca motor ventilador para condensador ar cond. 10.000 btus - Marca:	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
153	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 7.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	8,00	0,0000	250,00	2.000,00
154	Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 7.000 bt - Marca:	UN	4,00	0,0000	300,00	1.200,00
155	INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 9.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO DE CAIXA EM CONCRETO E INST. ELETRICA - Marca:	UN	10,00	0,0000	250,00	2.500,00
157	Troca de compressor ar condicionado janela 9.000 btus - Marca:	UN	5,00	0,0000	575,00	2.875,00
Total do Fornecedor:					367.911,00	
Total Geral:					1.538.203,00	

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizados, Homologo o presente.

Aquidauana, 2 de Dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: **Total dos Itens Vencedores: 1.538.203,00**
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janelas como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4059058 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	420,0000	15.120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	425,0000	15.300,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 4059059 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		94,000	0,0000	194,0000	18.236,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		94,000	0,0000	195,0000	18.330,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 4059060 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	115,0000	20.240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	121,0000	21.296,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 4059061 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 MIL BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		260,000	0,0000	120,0000	31.200,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		260,000	0,0000	121,0000	31.460,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 4330107 - Limpeza de ar condicionado split 7.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	119,0000	238,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: **1.538.203,00**
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janelas como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 4330108 - Limpeza de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	120,0000	6.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	121,0000	6.534,00	Perdeu	2
Item.....: 7 - 4330112 - Limpeza de ar condicionado split 30.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	238,0000	17.136,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	239,0000	17.208,00	Perdeu	2
Item.....: 8 - 4330115 - Instalação de ar condicionado split 7.000 Btus com inst. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	245,0000	490,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	250,0000	500,00	Perdeu	2
Item.....: 9 - 4330131 - Desinstalação de ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	50,0000	200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	65,0000	260,00	Perdeu	2
Item.....: 10 - 4330132 - Desinstalação de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	49,0000	2.646,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	50,0000	2.700,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 4330133 - Desinstalação de ar condicionado split 12.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		234,000	0,0000	50,0000	11.700,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		234,000	0,0000	70,0000	16.380,00	Perdeu	2
Item.....: 12 - 4330134 - Desinstalação de ar condicionado split 18.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		148,000	0,0000	65,0000	9.620,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		148,000	0,0000	69,0000	10.212,00	Perdeu	2
Item.....: 13 - 4330135 - Desinstalação de ar condicionado split 24.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		82,000	0,0000	70,0000	5.740,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		82,000	0,0000	75,0000	6.150,00	Perdeu	2
Item.....: 14 - 4330136 - Desinstalação de ar condicionado split 30.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		64,000	0,0000	79,0000	5.056,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		64,000	0,0000	80,0000	5.120,00	Perdeu	2
Item.....: 15 - 4330138 - Desinstalação de ar condicionado split 60.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		40,000	0,0000	145,0000	5.800,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		40,000	0,0000	150,0000	6.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 4330211 - Troca de capacitor ar condicionado janela 7.000 Btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	80,0000	320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	90,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 17 - 4330217 - Troca de compressor ar condicionado janela 7.000 Btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	495,0000	1.980,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	580,0000	2.320,00	Perdeu	2
Item.....: 18 - 4330233 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 21.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	125,0000	500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	130,0000	520,00	Perdeu	2
Item.....: 19 - 4330235 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 20 - 4330237 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	200,0000	400,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	203,0000	406,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 4330238 - instalação de ar cond. split 7500 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	345,0000	690,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	350,0000	700,00	Perdeu	2
Item.....: 22 - 4330239 - instalação de ar cond. split 9.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		46,000	0,0000	349,0000	16.054,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		46,000	0,0000	350,0000	16.100,00	Perdeu	2
Item.....: 23 - 4330240 - instalação de ar cond. split 12.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		250,000	0,0000	350,0000	87.500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		250,000	0,0000	375,0000	93.750,00	Perdeu	2
Item.....: 24 - 4330241 - instalação de ar cond. split 18.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	445,0000	78.320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	450,0000	79.200,00	Perdeu	2
Item.....: 25 - 4330242 - instalação de ar cond. split 22.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	525,0000	1.050,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	565,0000	1.130,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 4330243 - instalação de ar cond. split 24.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		94,000	0,0000	495,0000	46.530,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		94,000	0,0000	499,0000	46.906,00	Perdeu	2
Item.....: 27 - 4330244 - instalação de ar cond. split 30.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	575,0000	41.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	635,0000	45.720,00	Perdeu	2
Item.....: 28 - 4330246 - instalação de ar cond. split 60.000 btus e inst. elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	740,0000	26.640,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	750,0000	27.000,00	Perdeu	2
Item.....: 29 - 4330247 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.500BTUS SPLIT - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	50,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	65,0000	130,00	Perdeu	2
Item.....: 30 - 4330248 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SPLIT - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	50,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	65,0000	130,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 4330249 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	105,0000	105,00	Perdeu	2
Item.....: 32 - 4330250 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	95,0000	2.565,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	100,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item.....: 33 - 4330251 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	95,0000	11.115,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	100,0000	11.700,00	Perdeu	2
Item.....: 34 - 4330252 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	95,0000	7.125,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	100,0000	7.500,00	Perdeu	2
Item.....: 35 - 4330253 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	110,0000	110,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 4330254 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	115,0000	4.715,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	130,0000	5.330,00	Perdeu	2
Item.....: 37 - 4330255 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	135,0000	4.320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	139,0000	4.448,00	Perdeu	2
Item.....: 38 - 4330257 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	125,0000	2.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	130,0000	2.340,00	Perdeu	2
Item.....: 39 - 4330258 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	550,0000	550,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	745,0000	745,00	Perdeu	2
Item.....: 40 - 4330259 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	684,0000	18.468,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	720,0000	19.440,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 4330260 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	550,0000	64.350,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	649,0000	75.933,00	Perdeu	2
Item.....: 42 - 4330261 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	550,0000	41.250,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	645,0000	48.375,00	Perdeu	2
Item.....: 43 - 4330262 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	670,0000	670,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	680,0000	680,00	Perdeu	2
Item.....: 44 - 4330263 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	845,0000	34.645,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	850,0000	34.850,00	Perdeu	2
Item.....: 45 - 4330264 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	995,0000	31.840,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	1.000,0000	32.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 4330266 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	2.300,0000	41.400,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	2.350,0000	42.300,00	Perdeu	2
Item.....: 47 - 4330267 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	295,0000	295,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Perdeu	2
Item.....: 48 - 4330268 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	295,0000	10.620,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	300,0000	10.800,00	Perdeu	2
Item.....: 49 - 4330269 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	295,0000	34.515,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	300,0000	35.100,00	Perdeu	2
Item.....: 50 - 4330270 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	310,0000	23.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	318,0000	23.850,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 4330271 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	310,0000	12.710,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	318,0000	13.038,00	Perdeu	2
Item.....: 52 - 4330272 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	345,0000	11.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	350,0000	11.200,00	Perdeu	2
Item.....: 53 - 4330274 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 60.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	500,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	645,0000	11.610,00	Perdeu	2
Item.....: 54 - 4330275 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	318,0000	318,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	360,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 55 - 4330276 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	220,0000	220,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	230,0000	230,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 4330277 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		27,000	0,0000	220,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		27,000	0,0000	230,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 57 - 4330278 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		117,000	0,0000	240,0000	28.080,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		117,000	0,0000	249,0000	29.133,00	Perdeu	2
Item.....: 58 - 4330279 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	250,0000	18.750,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	258,0000	19.350,00	Perdeu	2
Item.....: 59 - 4330280 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	350,0000	350,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	352,0000	352,00	Perdeu	2
Item.....: 60 - 4330281 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		41,000	0,0000	320,0000	13.120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		41,000	0,0000	325,0000	13.325,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 4330282 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	350,0000	11.200,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	352,0000	11.264,00	Perdeu	2
Item.....: 62 - 4330284 - TROCA PLACAS UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	325,0000	5.850,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	390,0000	7.020,00	Perdeu	2
Item.....: 63 - 4330285 - TROCA DE DIJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		31,000	0,0000	45,0000	1.395,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		31,000	0,0000	50,0000	1.550,00	Perdeu	2
Item.....: 64 - 4330286 - TROCA DE DIJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		15,000	0,0000	45,0000	675,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		15,000	0,0000	50,0000	750,00	Perdeu	2
Item.....: 65 - 4330287 - TROCA DE DIJUNTOR 25 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		53,000	0,0000	50,0000	2.650,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		53,000	0,0000	55,0000	2.915,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 4330288 - TROCA DE DIJUNTOR 30 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		46,000	0,0000	60,0000	2.760,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		46,000	0,0000	64,0000	2.944,00	Perdeu	2
Item.....: 67 - 4330289 - TROCA DE DIJUNTOR 40 AMPERES DIN - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		34,000	0,0000	60,0000	2.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		34,000	0,0000	64,0000	2.176,00	Perdeu	2
Item.....: 68 - 4330290 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.500BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	110,0000	220,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Perdeu	2
Item.....: 69 - 4330291 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 9.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	110,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	115,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 70 - 4330292 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		320,000	0,0000	130,0000	41.600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		320,000	0,0000	133,0000	42.560,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 4330294 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	145,0000	25.520,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	150,0000	26.400,00	Perdeu	2
Item.....: 72 - 4330295 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 22.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	165,0000	2.970,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	166,0000	2.988,00	Perdeu	2
Item.....: 73 - 4330296 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	165,0000	16.170,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	166,0000	16.268,00	Perdeu	2
Item.....: 74 - 4330297 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	195,0000	14.040,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	200,0000	14.400,00	Perdeu	2
Item.....: 75 - 4330298 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 36.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		6,000	0,0000	240,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		6,000	0,0000	250,0000	1.500,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 4330300 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		38,000	0,0000	245,0000	9.310,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		38,000	0,0000	250,0000	9.500,00	Perdeu	2
Item.....: 77 - 4330301 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 78 - 4330302 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 9.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	130,0000	7.020,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	135,0000	7.290,00	Perdeu	2
Item.....: 79 - 4330303 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		320,000	0,0000	130,0000	41.600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		320,000	0,0000	135,0000	43.200,00	Perdeu	2
Item.....: 80 - 4330305 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		176,000	0,0000	160,0000	28.160,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		176,000	0,0000	165,0000	29.040,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 4330306 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 22.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	160,0000	320,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	165,0000	330,00	Perdeu	2
Item.....: 82 - 4330307 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 24.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	160,0000	15.680,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	165,0000	16.170,00	Perdeu	2
Item.....: 83 - 4330308 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 30.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		72,000	0,0000	180,0000	12.960,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		72,000	0,0000	185,0000	13.320,00	Perdeu	2
Item.....: 84 - 4330309 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 36.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		6,000	0,0000	195,0000	1.170,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		6,000	0,0000	200,0000	1.200,00	Perdeu	2
Item.....: 85 - 4330311 - RECARGA DE GÁS R410AR COND SPLIT 60.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		36,000	0,0000	245,0000	8.820,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		36,000	0,0000	250,0000	9.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 4330313 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	90,0000	720,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	130,0000	1.040,00	Perdeu	2
Item.....: 87 - 4330314 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		114,000	0,0000	90,0000	10.260,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		114,000	0,0000	130,0000	14.820,00	Perdeu	2
Item.....: 88 - 4330315 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 9.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	90,0000	900,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Perdeu	2
Item.....: 89 - 4330316 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		56,000	0,0000	90,0000	5.040,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		56,000	0,0000	130,0000	7.280,00	Perdeu	2
Item.....: 90 - 4330317 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		58,000	0,0000	110,0000	6.380,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		58,000	0,0000	130,0000	7.540,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 4330318 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	115,0000	460,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	140,0000	560,00	Perdeu	2
Item.....: 92 - 4330321 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	89,0000	9.612,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	90,0000	9.720,00	Perdeu	2
Item.....: 93 - 4330322 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 7.500 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		98,000	0,0000	260,0000	25.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		98,000	0,0000	262,0000	25.676,00	Perdeu	2
Item.....: 94 - 4330323 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 10.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	270,0000	29.160,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	278,0000	30.024,00	Perdeu	2
Item.....: 95 - 4330324 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 12.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		20,000	0,0000	350,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		20,000	0,0000	370,0000	7.400,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 4330325 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 18.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		42,000	0,0000	350,0000	14.700,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		42,000	0,0000	370,0000	15.540,00	Perdeu	2
Item.....: 97 - 4330326 - INSTALAÇÃO DE AR COND. JANELA 21.000 BTUS C/ COLOCAÇÃO - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	350,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	375,0000	1.500,00	Perdeu	2
Item.....: 98 - 4330328 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	75,0000	3.675,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	80,0000	3.920,00	Perdeu	2
Item.....: 99 - 4330329 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	75,0000	4.050,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	80,0000	4.320,00	Perdeu	2
Item.....: 100 - 4330330 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	75,0000	600,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	80,0000	640,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 4330331 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	75,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	80,0000	1.680,00	Perdeu	2
Item.....: 102 - 4330332 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS. - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	100,0000	100,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	110,0000	110,00	Perdeu	2
Item.....: 103 - 4330334 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	520,0000	25.480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	525,0000	25.725,00	Perdeu	2
Item.....: 104 - 4330335 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	520,0000	28.080,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	525,0000	28.350,00	Perdeu	2
Item.....: 105 - 4330336 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	570,0000	4.560,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	600,0000	4.800,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 4330337 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	580,0000	12.180,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	645,0000	13.545,00	Perdeu	2
Item.....: 107 - 4330338 - TROCA DE COMPRESOR AR CONDICIONADO JANELA 21.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	750,0000	750,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	900,0000	900,00	Perdeu	2
Item.....: 108 - 4330340 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		49,000	0,0000	299,0000	14.651,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		49,000	0,0000	300,0000	14.700,00	Perdeu	2
Item.....: 109 - 4330341 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 10.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		54,000	0,0000	299,0000	16.146,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		54,000	0,0000	300,0000	16.200,00	Perdeu	2
Item.....: 110 - 4330342 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 12.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	299,0000	2.392,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	300,0000	2.400,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 4330343 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 18.000 - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		21,000	0,0000	300,0000	6.300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		21,000	0,0000	325,0000	6.825,00	Perdeu	2
Item.....: 112 - 4330344 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR AR CONDICIONADO D JANELA 21.000 - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	320,0000	320,00	Perdeu	2
Item.....: 113 - 4330347 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	120,0000	480,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	130,0000	520,00	Perdeu	2
Item.....: 114 - 4330348 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 7.500 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		114,000	0,0000	125,0000	14.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		114,000	0,0000	130,0000	14.820,00	Perdeu	2
Item.....: 115 - 4330349 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 9.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	125,0000	1.250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	130,0000	1.300,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 4330350 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 10.000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		108,000	0,0000	125,0000	13.500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		108,000	0,0000	130,0000	14.040,00	Perdeu	2
Item.....: 117 - 4330351 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 12000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		56,000	0,0000	125,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		56,000	0,0000	130,0000	7.280,00	Perdeu	2
Item.....: 118 - 4330352 - RECARGA DE GÁS R 22 COM FILTRO AR CONDICIONADO JANELA 18000 - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		58,000	0,0000	145,0000	8.410,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		58,000	0,0000	150,0000	8.700,00	Perdeu	2
Item.....: 119 - 4330358 - TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	525,0000	525,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	620,0000	620,00	Perdeu	2
Item.....: 120 - 4330359 - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPURADORA AR COND. 7.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	299,0000	299,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 4330361 - RECARGA DE GÁS R 22 AR COND. SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	125,0000	250,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Perdeu	2
Item.....: 122 - 4330363 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 123 - 4330364 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 7.500BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 124 - 4330365 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 9.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	300,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	345,0000	6.210,00	Perdeu	2
Item.....: 125 - 4330366 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 12.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		126,000	0,0000	299,0000	37.674,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		126,000	0,0000	300,0000	37.800,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 126 - 4330367 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 18.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		75,000	0,0000	300,0000	22.500,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		75,000	0,0000	330,0000	24.750,00	Perdeu	2
Item.....: 127 - 4330368 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 22.000BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	330,0000	330,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	350,0000	350,00	Perdeu	2
Item.....: 128 - 4330369 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 24.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		40,000	0,0000	320,0000	12.800,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		40,000	0,0000	330,0000	13.200,00	Perdeu	2
Item.....: 129 - 4330370 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 30.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		32,000	0,0000	320,0000	10.240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		32,000	0,0000	330,0000	10.560,00	Perdeu	2
Item.....: 130 - 4330371 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 48.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	348,0000	348,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 131 - 4330372 - TROCA MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR AR COND. 60.000BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		18,000	0,0000	395,0000	7.110,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		18,000	0,0000	400,0000	7.200,00	Perdeu	2
Item.....: 132 - 4330373 - LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	250,0000	500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	295,0000	590,00	Perdeu	2
Item.....: 133 - 4330374 - Instalação de ar cond. split 36.000 btus e inst elétrica - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	630,0000	1.260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	638,0000	1.276,00	Perdeu	2
Item.....: 134 - 4330376 - Desinstalação de ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	100,0000	200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	115,0000	230,00	Perdeu	2
Item.....: 135 - 4330377 - Troca de capacitor de ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	125,0000	125,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	129,0000	129,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 4330378 - Troca de compressor ar condicionado split 36.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	1.000,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	1.200,0000	1.200,00	Perdeu	2
Item.....: 137 - 4330379 - Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 36.000 btu - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	330,0000	330,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	355,0000	355,00	Perdeu	2
Item.....: 138 - 4330380 - Troca motor de ventilador para condensador ar cond. 36.000bt - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	340,0000	340,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	355,0000	355,00	Perdeu	2
Item.....: 139 - 4330381 - Troca placas universal ar condicionado split 36000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	255,0000	255,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	270,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 140 - 4330382 - Limpeza de ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	120,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	125,0000	250,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 141 - 4330383 - Instalação de ar cond split 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	350,0000	700,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	390,0000	780,00	Perdeu	2
Item.....: 142 - 4330384 - Desinstalação de ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	60,0000	120,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	70,0000	140,00	Perdeu	2
Item.....: 143 - 4330385 - Troca de capacitor ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	65,0000	65,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	70,0000	70,00	Perdeu	2
Item.....: 144 - 4330386 - Troca de capacitor ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	85,0000	85,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	89,0000	89,00	Perdeu	2
Item.....: 145 - 4330387 - Troca de compressor ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	575,0000	575,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	650,0000	650,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 146 - 4330388 - Troca de motor de ventilador evaporadora ar cond. 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 147 - 4330389 - Troca motor ventilador para condensador ar cond. 10.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	300,0000	300,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	345,0000	345,00	Perdeu	2
Item.....: 148 - 4330390 - Troca placas universal ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	250,0000	250,00	Perdeu	2
Item.....: 149 - 4330391 - Troca placas universal ar condicionado split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		1,000	0,0000	250,0000	250,00	Perdeu	2
Item.....: 150 - 4330392 - Recarga de gás r 22 ar cond. split 10.000 btus - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	140,0000	280,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	145,0000	290,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 4330393 - RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 7.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	135,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 152 - 4330394 - RECARGA DE GÁS R410 AR COND SPLIT 10.000 BTUS - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		2,000	0,0000	130,0000	260,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		2,000	0,0000	135,0000	270,00	Perdeu	2
Item.....: 153 - 4330395 - Instalação de ar cond. janela 7.000 btus c/ colocação - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		8,000	0,0000	250,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		8,000	0,0000	470,0000	3.760,00	Perdeu	2
Item.....: 154 - 4330396 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 7.000 bt - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		4,000	0,0000	300,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		4,000	0,0000	330,0000	1.320,00	Perdeu	2
Item.....: 155 - 4330397 - Instalação de ar cond. janela 9.000 btus c/ colocação - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		10,000	0,0000	250,0000	2.500,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		10,000	0,0000	460,0000	4.600,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 156 - 4330398 - TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO JANELA 9000 BTUS. - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	85,0000	425,00	Venceu	1 *****
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	89,0000	445,00	Perdeu	2
Item.....: 157 - 4330399 - Troca de compressor ar condicionado janela 9.000 btus - Unidade: UN								
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	575,0000	2.875,00	Venceu	1 *****
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	680,0000	3.400,00	Perdeu	2
Item.....: 158 - 4330400 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 9.000 bt - Unidade: UN								
5090	MAURO BONIERSKI 02001366906		5,000	0,0000	299,0000	1.495,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/33

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 201/2020 Processo Administrativo: 1.538.203,00
Licitação.....: 40/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para serviços em aparelhos de ar condicionado split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento, por período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 158	- Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 9.000 bt - Unidade: UN							
5382	WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI		5,000	0,0000	300,0000	1.500,00	Perdeu	2

Aquidauana, Em/...../.....

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE - - APOIO

FINAL ANEXOS PR 40/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº218/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/11/2020

Horário: 08/00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscritas sob o CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, estabelecida na Rua Bahia, 1369, Loja 01, Vila Marman, Campo Grande – MS, CEP Nº 79.010-241, [Email: licitacaodiluz@hotmail.com](mailto:licitacaodiluz@hotmail.com), financeirodiluz@hotmail.com, neste ato representada por **Roberto César Lopes Carvalho**, Carteira de Identidade nº 845.458 SSP MS CPF Nº 845.778.431-53; **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.889.948/0001-42, estabelecida na Av. Alexandre Herculano, nº 1895, Bairro Jardim Veraneio, telefone (67)99271-5366, e-mail: campotelms@campotelms.com.br, CEP:79035-470 na cidade de Campo Grande/MS, CEP:79035-470, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Patinho Ferreira**, CPF 056.950.221-77, RG 1891417 SEJUSP – MS; **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº33.749.589/0001-84, estabelecida na Rua da Lira, 583, Vila Carlota na cidade de

Campo Grande – MS, CEP nº79.051-550, neste ato representada por **Luciano Rufino da Silva**, portador do RG nº 1209460 SSP/MS e CPF nº929.506.391-00; **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI**; inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.580/00011-78, estabelecida na Av. Dorvalino dos Santos, nº1580 Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Sidrolândia, CEP nº 79.170-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo José Rocamora Alves**, CPF 653.385.021-00, RG 420.045 SSP/MS; **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**; inscrita no CNPJ sob o nº 334.440338/0001-13, estabelecida na Rua 04, Quadra 06, Lote 10, Coxipó - MT, CEP nº 78085-035, e-mail licitacao1@luzecia.net, licitacao2@luzecia.net, neste ato representada pela Sr.ª. **Maristela Santos Brito Mendonça**, CPF 329.454.851-68, RG 0430145-5, SSP/MT; **MARCONDES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.804.979/0001-06, estabelecida na Rua Coronel Zózimo, nº 42, Bairro Coronel Celestino, Campo Grande – MS, e-mail ig.marcondes@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Justiniano Marcondes, com CPF nº 866.092.541-68, RG nº 993880 SSP/MS), nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº218/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 45/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos materiais deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito Municipal, localizada na Rua Estevão Alves Correa nº 1763, Bairro Alto, Aquidauana/MS. Conforme a autorização de fornecimento emitida por cada secretaria solicitante, responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(es) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.



4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato (s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota(as) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.



8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites



referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 864.299,26 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 - As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

11.1.2 - Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 03 de dezembro de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI
Detentora da Ata

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA EPP
Detentora da Ata

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS
LTDA
Detentora da Ata

JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI
Detentora da Ata

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
EIRELI
Detentora da Ata

MARCONDES SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

Denilson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Alex Ferreira dos Santos
CPF: 965.964.651-87

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 33/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 33/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os (as) servidores (as): **Denilson Carlos da Silva** (CPF nº 695.693.551-15); **Isac Luiz Gomes**, CPF: 710.110.641-20; **Alex Ferreira dos Santos**, CPF nº 965.964.651-87; **Rubens Jesus de Arruda**, CPF nº 035.215.381-41; **Wilson Marques Leite**, CPF nº 366.094.201-49; **Denís Vargas da Rocha**, CPF nº 338.692.001-20; para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 03 de dezembro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços





Ciente:

Denilson Carlos da Silva
(Secretaria Municipal de Administração)

Isac Luiz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Alex Ferreira dos Santos
(Secretaria Municipal de Educação)

Rubens Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Wilson Marques Leite
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

ANEXOS AO PR 45/2020





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020 Folha: 1/10
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 218/2020
b) Licitação Nr.: 45/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/12/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente pelo período 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT (5490)

3	ADAPTADOR CAIXA D' AGUA 50 X 1.1/2 - Marca: MULTILIT	UN	102,00	0,0000	17,40	1.774,80
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL ROSACA DE 50mm - PVC - Marca: MULTILIT	UN	140,00	0,0000	2,60	364,00
11	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO. - Marca: ASTRA	UN	150,00	0,0000	61,00	9.150,00
15	BOIA DE CAIXA D'AGUA 1/2 x 3/4 UNIVERSAL - Marca: LUCONI	UN	80,00	0,0000	8,90	712,00
41	CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS. - Marca: BAKOF	UN	6,00	0,0000	2.124,00	12.744,00
43	CAIXA PVC PLATICO SOBREPOR - 2X 4 - Marca: DUTOPLAST	UN	93,00	0,0000	4,60	427,80
47	CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca: MULTILIT	UN	40,00	0,0000	0,98	39,20
58	COLA PARA CANO PVC FRASCO COM 175g C/ PINCEL - Marca: AMAZONAS	UN	64,00	0,0000	10,40	665,60
60	COTOVELO 90º SOLDAVEL LISO PVC 25mm (3/4) - Marca: MULTILIT	UN	265,00	0,0000	0,70	185,50
61	COTOVELO SOLDAVEL Lr PVC 20mm (1/2) - Marca: MULTILIT	UN	35,00	0,0000	1,44	50,40
62	COTOVELO SOLDAVEL Lr PVC 25mm (3/4) - Marca: MULTILIT	UN	280,00	0,0000	2,21	618,80
64	CURVA 90 CURTA ESGOTO PRIM. 100 MM - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	20,20	2.424,00
66	DISJUNTOR 20 AMPERES - 110w - Marca: STECK	UN	80,00	0,0000	9,34	747,20
68	DISJUNTOR 30 AMPERES 220W - Marca: STECK	UN	85,00	0,0000	29,70	2.524,50
71	DISJUNTOR DIN 1 X 30A - UNIPOLAR - Marca: STECK	UN	80,00	0,0000	13,55	1.084,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 2/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LT (5490)

75	DISJUNTOR DIN 2 X 30A - BIPOLAR - Marca: STECK	UN	85,00	0,0000	31,70	2.694,50
80	DISJUNTOR DIN 3 X 40A - TRIPOLAR - Marca: STECK	UN	60,00	0,0000	43,25	2.595,00
81	DISJUNTOR DIN 3 X 60 A TRIPOLAR - Marca: STECK	UN	60,00	0,0000	43,40	2.604,00
83	DISJUNTOR NEMA 1 X 20A - UNIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	35,00	0,0000	12,05	421,75
95	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X50CM - Marca: ASTRA	UN	200,00	0,0000	4,63	926,00
97	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO - Marca: LUCONI	UN	65,00	0,0000	3,18	206,70
100	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS - Marca: RCG	UN	35,00	0,0000	24,40	854,00
107	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,0mm - Marca: CORFIO	ROLO	22,00	0,0000	197,20	4.338,40
112	FITA ISOLANTE ALTA COMUM- 20 METROS - Marca: NASTRO	ROLO	40,00	0,0000	6,15	246,00
114	FITA ISOLANTE Pp 44- 20METROS - Marca: NASTRO	ROLO	70,00	0,0000	18,00	1.260,00
117	GLOBO ESFÉRICO EM VIDRO TRANSPARENTE MEDINDO 15 X 28 CM. - Marca: SANTA TEREZINHA	UN	35,00	0,0000	80,80	2.828,00
119	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 1 TECLA - Marca: APOIO	UN	15,00	0,0000	4,05	60,75
121	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 2 TECLAS - Marca: APOIO	UN	95,00	0,0000	9,20	874,00
122	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 2 TECLAS - 1 TOMAMDA - Marca: APOIO	UN	115,00	0,0000	13,30	1.529,50
125	INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA - Marca: APOIO	UN	40,00	0,0000	4,20	168,00
127	INTERRUPTOR EXTERNO - 2 TECLAS - Marca: APOIO	UN	45,00	0,0000	6,45	290,25
130	JOELHO 90 ESGOTO 100MM - Marca: MULTILIT	UN	80,00	0,0000	5,08	406,40
131	JOELHO 90 L SOLDÁVEL 50 MM - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	3,45	414,00
137	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - Marca: ASTRA	UN	80,00	0,0000	94,45	7.556,00
141	LÂMPADA LED 1000-1400 LM - Marca: KIAN	UN	5.000,00	0,0000	16,58	82.900,00
147	LUVA L SOLDAVEL 50 MM - Marca: MULTILIT	UN	10,00	0,0000	6,55	65,50
154	LUVAS DE ESGOTO 100 MM - Marca: MULTILIT	UN	40,00	0,0000	4,94	197,60
161	PIA DE AÇO INOX - 1,50 x 0,40 + VALVULA - Marca: GHELPLUS	UN	55,00	0,0000	191,63	10.539,65
162	PIA LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SIMPLES - Marca: DECA	UN	70,00	0,0000	73,23	5.126,10
164	PLACA 2 - PLACA 4 X2 BRANCA + SUPORTE + INTERRUPTOR SIMPLES 10 AMPERES, 220V - Marca: APOIO	UN	30,00	0,0000	6,35	190,50
173	Registro de Pressão 3/4" - Marca: DECA	UN	70,00	0,0000	47,50	3.325,00
175	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA - Marca: CENZI	UN	100,00	0,0000	49,00	4.900,00
176	REPARO VALVULA DOCOL - Marca: BLUKIT	UN	140,00	0,0000	38,50	5.390,00
180	SILICONE 280g - Marca: PULVITEC	TUBO	180,00	0,0000	14,90	2.682,00
181	SISTEMA X COM INTERRUPTOR - Marca: APOIO	UN	120,00	0,0000	7,00	840,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 3/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT (5490)

182	SISTEMA X COM TECLA - Marca: APOIO	UN	40,00	0,0000	7,00	280,00
183	SISTEMA X COM TOMADA - Marca: APOIO	UN	120,00	0,0000	8,35	1.002,00
185	SOQUETE P/ LÂMPADA - Marca: G20	UN	330,00	0,0000	2,65	874,50
189	TANQUE 02 BOCAS GRANITO - Marca: RORATO	UN	32,00	0,0000	159,30	5.097,60
196	TE SOLDAVEL 50mm - Marca: MULTILIT	UN	130,00	0,0000	6,15	799,50
201	TOMADA DUPLA 10A - Marca: APOIO	UN	380,00	0,0000	9,60	3.648,00
202	TOMADA DUPLA 20 A - Marca: APOIO	UN	400,00	0,0000	10,60	4.240,00
204	TOMADA EXTERNA DUPLA - 20 AMPERES - Marca: APOIO	UN	130,00	0,0000	10,45	1.358,50
207	TOMADA SIMPLES 10 A - Marca: APOIO	UN	340,00	0,0000	3,98	1.353,20
209	TORNEIRA DE METRAL PARA LAVATÓRIO 1/2" - Marca: LG	UN	170,00	0,0000	40,45	6.876,50
210	TORNEIRA METAL BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA - Marca: LG	UN	140,00	0,0000	48,45	6.783,00
214	TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INSTALAÇÃO DEM BANCADA 3/4 - Marca: LG	UN	31,00	0,0000	49,40	1.531,40
216	TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INSTALAÇÃO EM BANCADA DE 1/2 - Marca: LG	UN	31,00	0,0000	73,90	2.290,90
218	TORNEIRA DE FERRO LONGA CROMADA PARA JARDIM 1/2" - Marca: LG	UN	25,00	0,0000	46,00	1.150,00
220	TORNEIRA METAL PARA JARDIM - Marca: LG	UN	105,00	0,0000	25,50	2.677,50
223	TORNEIRA PARA LAVABO METAL CROMADO ACIONAMENTO ROTATIVO DE 3/4 - Marca: LG	UN	30,00	0,0000	39,00	1.170,00
230	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M - Marca: THOMSON	UN	8,00	0,0000	139,00	1.112,00
232	TUBO DE DESCARGA PRA VÁLVULA HIDRA - PONTA AZUL - Marca: ASTRA	UN	31,00	0,0000	9,80	303,80
237	TUBO DE ESGOTO 50 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	45,95	5.514,00
241	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM. - Marca: MULTILIT	BAR	114,00	0,0000	14,85	1.692,90
244	TUBO SOLDAVEL 20 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	60,00	0,0000	14,85	891,00
246	TUBO SOLDAVEL 40 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	39,05	4.686,00
247	TUBO SOLDAVEL 50 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	80,00	0,0000	48,35	3.868,00
248	VALVULA DE DESCARGA BASE DN40 (1.1/2) - Marca: DOCOL	UN	26,00	0,0000	99,25	2.580,50
Total do Fornecedor:						241.722,20

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP (3852)

55	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V - Marca: LORENZETTI	UN	112,00	0,0000	54,20	6.070,40
139	LÂMPADA DE LED E27 x 25 watts - Marca: KIAN	UN	3.350,00	0,0000	35,20	117.920,00
Total do Fornecedor:						123.990,40

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 4/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DIVANIR MARCONDES (4380)

10	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Marca: ASTRA	UN	283,00	0,0000	21,00	5.943,00
12	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA - Marca: SANTA MARINA	UN	70,00	0,0000	293,00	20.510,00
40	CAIXA D'ÁGUA 500 L - Marca: EQUATION	UN	16,00	0,0000	222,00	3.552,00
42	CAIXA DESCARGA COMPLETA EXTERNA - Marca: THOMPSON	UN	111,00	0,0000	41,50	4.606,50
73	DISJUNTOR DIN 1 X 50A - UNIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	85,00	0,0000	12,30	1.045,50
115	FITA ISOLANTE PRETA 18MM X 10M PACOTE 30 UNIDADES - Marca: NORTON	PC	16,00	0,0000	82,00	1.312,00
159	MICTÓRIO - Marca: SANTA MARINA	UN	40,00	0,0000	230,00	9.200,00
184	SOMBRITE 50%, ROLO DE 4,20 X 12 METROS - Marca: GINEGAR	ROLO	10,00	0,0000	120,00	1.200,00
229	TRENA FIBRA DE VIDRO 100M - Marca: STAFER	UN	10,00	0,0000	183,00	1.830,00
Total do Fornecedor:						49.199,00

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI (5656)

2	ADAPT CX. D'ÁGUA 25 X 3/4" - Marca: MULTILIT	UN	102,00	0,0000	7,70	785,40
4	ADAPTADOR DE TOMADA 2p + T - Marca: INTERNEED	UN	200,00	0,0000	4,30	860,00
7	ALICATE DE PRESSÃO - Marca: NOVE54	UN	19,00	0,0000	35,90	682,10
14	BARRAS DE CANALETAS LARGA COM FITA ADESIVA 32 X 16 X 2000 - Marca: FAME	UN	215,00	0,0000	23,27	5.003,05
16	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA - Marca: MULTILIT	UN	90,00	0,0000	7,63	686,70
17	CABO DUPLEX - 10mm - Marca: INTELLI	ROLO	18,00	0,0000	162,00	2.916,00
18	CABO FLEXÍVEL 1,5MM-AZUL - Marca: COBRECOM	ROLO	24,00	0,0000	66,70	1.600,80
19	CABO FLEXÍVEL 10MM - Marca: COBRECOM	ROLO	24,00	0,0000	573,00	13.752,00
20	CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Marca: COBRECOM	ROLO	44,00	0,0000	137,00	6.028,00
21	CABO FLEXÍVEL 4 MM - Marca: COBRECOM	ROLO	28,00	0,0000	223,00	6.244,00
22	CABO FLEXÍVEL 6,0MM - Marca: COBRECOM	ROLO	28,00	0,0000	307,00	8.596,00
25	CABO PP EMBORRACHADO 2 X 1,0 mm - Marca: COBRECOM	ROLO	8,00	0,0000	205,20	1.641,60
26	CABO PP EMBORRACHADO - 2 x 1,5mm - Marca: COBRECOM	ROLO	12,00	0,0000	208,00	2.496,00
29	CABO PP EMBORRACHADO 2 x 6,0mm - Marca: COBRECOM	ROLO	17,00	0,0000	610,05	10.370,85
30	CABO PP EMBORRACHADO 3 x 1,5mm - Marca: COBRECOM	ROLO	13,00	0,0000	379,02	4.927,26
31	CABO PP EMBORRACHADO 3 x 10,0mm - Marca: COBRECOM	ROLO	8,00	0,0000	288,10	2.304,80
32	CABO PP EMBORRACHADO 3 x 2,5mm - Marca: COBRECOM	ROLO	12,00	0,0000	488,23	5.858,76
33	CABO PP EMBORRACHADO 3 x 4,0mm - Marca: COBRECOM	ROLO	14,00	0,0000	553,00	7.742,00
34	CABO PP EMBORRACHADO 3 x 6,0mm - Marca: COBRECOM	ROLO	14,00	0,0000	826,03	11.564,42

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 5/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI (5656)

35	CABO QUADRIplex - 20mm - Marca: INTELLI	ROLO	10,00	0,0000	348,80	3.488,00
36	CABO TRIPLEX 20mm - Marca: INTELLI	ROLO	11,00	0,0000	365,05	4.015,55
44	CANAleta 40X16X2000 SEM DIVISÓRIA (DUPLA FACE) - Marca: DUTOPLAST	UN	700,00	0,0000	15,90	11.130,00
45	CANAleta 50X50X2000 SEM DIVISÓRIA (DUPLA FACE) - Marca: DUTOPLAST	UN	700,00	0,0000	14,00	9.800,00
46	CANO PVC SOLDÁVEL 25M OU 3/4 6M A BARRA - Marca: MULTILIT	UN	90,00	0,0000	18,50	1.665,00
50	CAPACITADOR PARA VENTILADOR - 3 VIAS (TETO) - Marca: HF	UN	60,00	0,0000	14,71	882,60
57	COLA P/ TUBO PVC 75G - Marca: MULTILIT	TUBO	68,00	0,0000	4,45	302,60
65	CURVA LISA 40MM - Marca: MULTILIT	UN	140,00	0,0000	3,85	539,00
69	DISJUNTOR 40 AMPERES 110W - Marca: FAME	UN	85,00	0,0000	11,65	990,25
84	DISJUNTOR NEMA 1 x 30A - UNIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	9,65	386,00
85	DISJUNTOR NEMA 1 x 40A - UNIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	15,05	602,00
86	DISJUNTOR NEMA 1 x 50A - UNIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	14,45	578,00
88	DISJUNTOR NEMA 2 x 20A - BIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	34,40	1.376,00
89	DISJUNTOR NEMA 2 x 30A - BIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	37,40	1.496,00
90	DISJUNTOR NEMA 2 x 30A - TRIPOLAR - Marca: FAME	UN	35,00	0,0000	38,20	1.337,00
91	DISJUNTOR NEMA 2 X 40A BIPOLAR - Marca: FAME	UN	50,00	0,0000	43,00	2.150,00
92	DISJUNTOR NEMA 2 X 50A - TRIPOLAR - Marca: FAME	UN	35,00	0,0000	50,40	1.764,00
93	DISJUNTOR NEMA 2 X 50A BIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	35,30	1.412,00
94	DISJUNTOR NEMA 2 X 40A - TRIPOLAR - Marca: FAME	UN	40,00	0,0000	41,40	1.656,00
101	FIO CABO PARALELO 2,5MM BRANCO 20 METROS - Marca: COBRECOM	ROLO	12,00	0,0000	308,19	3.698,28
102	FIO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO C/ 100MTS) - Marca: COBRECOM	ROLO	13,00	0,0000	64,00	832,00
103	FIO FLEXÍVEL 10MM - Marca: COBRECOM	ROLO	15,00	0,0000	625,00	9.375,00
104	FIO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO C/ 100 MTS) - Marca: COBRECOM	ROLO	13,00	0,0000	134,50	1.748,50
105	FIO FLEXÍVEL 4,0MM (ROLO C/ 100 MTS) - Marca: COBRECOM	ROLO	13,00	0,0000	230,00	2.990,00
106	FIO FLEXÍVEL 6MM (ROLO C/ 100 MTS) - Marca: COBRECOM	ROLO	13,00	0,0000	339,00	4.407,00
109	FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 4,0mm - Marca: COBRECOM	ROLO	25,00	0,0000	446,50	11.162,50
118	INT ATS+TOM 2P+T LUX2 - Marca: ILUMI	UN	60,00	0,0000	8,15	489,00
123	INTERRUPTOR EMBUTIDO PARA AR - 20A - Marca: ILUMI	UN	50,00	0,0000	12,10	605,00
128	INTERRUPTOR EXTERNO - 2 TECLAS - 1 TOMAMDA - Marca: ILUMI	UN	65,00	0,0000	7,10	461,50

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	218/2020
	Processo de Licitação:	218/2020
Data do Processo:		16/10/2020
Folha: 6/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI (5656)

129	INTERRUPTOR EXTERNO - 3 TECLAS - Marca: ILUMI	UN	30,00	0,0000	6,80	204,00
133	JOELHO SOLDÁVEL PVC 20MM - Marca: MULTILIT	UN	20,00	0,0000	0,60	12,00
144	LUVA ESGOTO - 40mm - Marca: MULTILIT	UN	31,00	0,0000	1,33	41,23
148	LUVA L/R 25 MM X 1/2 - Marca: MULTILIT	UN	90,00	0,0000	1,39	125,10
149	LUVA L/R 25X1/2 AZUL - Marca: MULTILIT	UN	30,00	0,0000	1,39	41,70
151	LUVA SOLDÁVEL PVC 20 MM - Marca: MULTILIT	UN	40,00	0,0000	1,30	52,00
153	LUVA UNIÃO SOLDAVEL - 50mm PVC - Marca: MULTILIT	UN	66,00	0,0000	1,68	110,88
156	MANGUEIRA JARDIM DE 30 METROS (ROLO TEM 30,00) - Marca: NOVE54	PEÇ	56,00	0,0000	59,17	3.313,52
167	PLUGUE EXTENSÃO FÊMEA 20 A - Marca: INTERNEED	UN	106,00	0,0000	4,98	527,88
168	PLUGUE EXTENSÃO MACHO 20 A - Marca: INTERNEED	UN	106,00	0,0000	4,98	527,88
177	SIFÃO AJUSTÁVEL MULT USO 66mm SAFONADO PVC - Marca: MULTILIT	UN	50,00	0,0000	7,50	375,00
178	SIFÃO PARA PIA SANFONADO - Marca: MULTILIT	UN	160,00	0,0000	7,48	1.196,80
179	SIFÃO SANFONADO - Marca: MULTILIT	UN	400,00	0,0000	7,48	2.992,00
186	SOQUETE PARA LAMPADA COM RABICHO E27 - Marca: INTERNEED	UN	200,00	0,0000	3,20	640,00
187	SPUD P/ BACIA SANITÁRIA - Marca: MULTILIT	UN	160,00	0,0000	2,60	416,00
188	TAMPÃO SOLDÁVEL (CAP) 50 MM - Marca: MULTILIT	UN	60,00	0,0000	4,20	252,00
191	TE ESGOTO 100MM - Marca: MULTILIT	UN	100,00	0,0000	11,65	1.165,00
192	TÊ ROSCAVEL 3/4 - Marca: MULTILIT	UN	130,00	0,0000	2,45	318,50
193	TE SOLD 25mm - Marca: MULTILIT	UN	180,00	0,0000	1,10	198,00
194	TE SOLDAVEL 20MM - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	0,90	108,00
195	TÊ SOLDAVEL 40 MM - Marca: MULTILIT	UN	120,00	0,0000	5,45	654,00
197	TÊ SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSAB CENTRAL 20 X 1/2' - Marca: MULTILIT	UN	90,00	0,0000	2,65	238,50
198	TÊ SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSAB CENTRAL 25 X 3/4' - Marca: MULTILIT	UN	160,00	0,0000	2,75	440,00
203	TOMADA DUPLA COM PLACA - Marca: ILUMI	UN	160,00	0,0000	10,30	1.648,00
205	TOMADA EXTERNA DUPLA 10A - Marca: ILUMI	UN	150,00	0,0000	9,55	1.432,50
206	TOMADA EXTERNA SIMPLES 10 A - Marca: ILUMI	UN	150,00	0,0000	7,55	1.132,50
211	TORNEIRA 3/4 P/ BEBEDOURO - Marca: JAPI	UN	45,00	0,0000	25,50	1.147,50
212	TORNEIRA CROMADA, CURTA PARA BEBEDOURO 3/4" - Marca: JAPI	UN	40,00	0,0000	30,50	1.220,00
213	TORNEIRA CROMADA, CURTA PARA PIA 1/2" - Marca: JAPI	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR	
	Processo Administrativo:	218/2020
	Processo de Licitação:	218/2020
	Data do Processo:	16/10/2020
Folha: 7/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI (5656)

215	TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INSTALAÇÃO EM PAREDE DE 3/4 - Marca: JAPI	UN	31,00	0,0000	77,05	2.388,55
217	TORNEIRA DE COZINHA DE METAL CROMADO, INTALAÇÃO EM PAREDE 1/2 - Marca: JAPI	UN	31,00	0,0000	54,90	1.701,90
219	TORNEIRA DE FERRO LONGA CROMADA PARA JARDIM 3/4 - Marca: JAPI	UN	25,00	0,0000	25,00	625,00
221	TORNEIRA METAL RETA PARA PIA DA COZINHA - Marca: JAPI	UN	150,00	0,0000	40,05	6.007,50
222	TORNEIRA PARA BEBEDOURO. - Marca: JAPI	UN	90,00	0,0000	25,40	2.286,00
224	TORNEIRA PARA LAVABO PRATICO BRANCO ACIONAMENTO ROTATIVO DE 3/4 - Marca: JAPI	UN	42,00	0,0000	37,65	1.581,30
231	TUBO 50MM SOLDÁVEL DE 6M - Marca: MULTILIT	UN	10,00	0,0000	54,40	544,00
233	TUBO DE ESGOTO 100 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	150,00	0,0000	63,50	9.525,00
234	TUBO DE ESGOTO 150 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	60,00	0,0000	168,70	10.122,00
235	TUBO DE ESGOTO 2000 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	60,00	0,0000	305,10	18.306,00
236	TUBO DE ESGOTO 40 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	100,00	0,0000	23,95	2.395,00
238	TUBO PARA ESGOTO - PVC 40mm X 3m - Marca: MULTILIT	UN	56,00	0,0000	22,00	1.232,00
239	TUBO PVC SOLD. 50MM - Marca: MULTILIT	BAR	55,00	0,0000	43,10	2.370,50
240	TUBO PVC SOLDÁVEL 1/2 6m - Marca: MULTILIT	UN	18,00	0,0000	9,90	178,20
242	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca: MULTILIT	BAR	40,00	0,0000	16,00	640,00
243	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm 3 DE 6m - Marca: MULTILIT	UN	26,00	0,0000	14,00	364,00
245	TUBO SOLDAVEL 25 MM X 6 M - Marca: MULTILIT	UN	150,00	0,0000	16,00	2.400,00
249	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA - Marca: HIDRA	UN	100,00	0,0000	113,40	11.340,00
Total do Fornecedor:						271.335,96

MARISTELA S B MENDONCA EIRELI (6370)

13	BARRAS DE CANALETAS ESTREITA COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 2000 - Marca: ILUMI	UN	380,00	0,0000	7,50	2.850,00
27	CABO PP EMBORRACHADO 2 x 2,5mm - Marca: TECNOFIOS	ROLO	17,00	0,0000	420,00	7.140,00
28	CABO PP EMBORRACHADO 2 x 4,0mm - Marca: TECNOFIOS	ROLO	17,00	0,0000	549,00	9.333,00
67	DISJUNTOR 30 AMPERES 110W - Marca: SOPRANO	UN	85,00	0,0000	12,29	1.044,65
70	DISJUNTOR DIN 1 x 20A - UNIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	75,00	0,0000	12,29	921,75
74	DISJUNTOR DIN 2 X 20 A - BIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	100,00	0,0000	33,00	3.300,00
77	DISJUNTOR DIN 2 X 50A - BIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	85,00	0,0000	35,80	3.043,00
79	DISJUNTOR DIN 3 X 20A - TRIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	55,00	0,0000	40,45	2.224,75
82	DISJUNTOR DIN 3 X 90A - TRIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	55,00	0,0000	93,10	5.120,50
87	DISJUNTOR NEMA 2 x 20 A - TRIPOLAR - Marca: SOPRANO	UN	35,00	0,0000	30,00	1.050,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 8/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARISTELA S B MENDONCA EIRELI (6370)

98	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M 2X2,5 MM COM PLUGS-MACHO E FÊMEA - Marca: PERLEX	UN	40,00	0,0000	25,50	1.020,00
99	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 M 2X 2,5 MM COM PLUGS-MACHO E FÊMEA - Marca: PERLEX	UN	40,00	0,0000	51,00	2.040,00
111	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM - Marca: TECNOFIOS	ROLO	40,00	0,0000	307,40	12.296,00
120	INTERRUPTOR DE EMBUTIR - 1 TECHA - 1 TOMADA - Marca: PLUZIE	UN	95,00	0,0000	9,70	921,50
124	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS - Marca: PLUZIE	UN	40,00	0,0000	12,30	492,00
126	INTERRUPTOR EXTERNO - 1 TECLA - 1 TOMADA - Marca: PLUZIE	UN	45,00	0,0000	4,90	220,50
140	LAMPADA DE LED TUBULAR 20w PARA CALHA - Marca: LUMANT	UN	1.780,00	0,0000	24,80	44.144,00
142	LAMPADA LED TUBULAR - 10w PARA CALHA - Marca: LUMANT	UN	110,00	0,0000	15,50	1.705,00
143	LAMPADA TUBULAR DE LED PARA CALHA 1,20m DE 1500 - 1900 LM - Marca: KIAN	UN	220,00	0,0000	19,50	4.290,00
163	PLACA 1 - PLACA 4 X 2 BRANCA + SUPORTE + TOMADA 2p + 10 AMPERES - Marca: PLUZIE	UN	30,00	0,0000	5,20	156,00
165	PLAFON BRANCO COM SOQUETE E-27 DE PORCELANA 100w - Marca: BETEL	UN	1.050,00	0,0000	4,05	4.252,50
166	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA, BRANCO, 227v - Marca: BETEL	UN	10,00	0,0000	3,80	38,00
199	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA - 20 A - Marca: PLUZIE	UN	100,00	0,0000	10,90	1.090,00
200	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA DE -10 A - Marca: PLUZIE	UN	100,00	0,0000	10,70	1.070,00
208	TOMADA SIMPLES 20 A - Marca: PLUZIE	UN	390,00	0,0000	4,40	1.716,00
Total do Fornecedor:						111.479,15

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIR (6369)

1	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA - Marca: Blukit	UN	70,00	0,0000	31,90	2.233,00
6	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175g - Marca: Politudes	UN	70,00	0,0000	14,90	1.043,00
8	ALICATE DE PRESSÃO RETO 10" - Marca: Kala	UN	17,00	0,0000	31,55	536,35
9	ALICATE UNIVERSAL 8" CABO ISOLADO 1000V - Marca: Kala	UN	9,00	0,0000	34,90	314,10
37	CADEADO CR30 - Marca: gold	UN	125,00	0,0000	17,45	2.181,25
38	CADEADO CR35 - Marca: gold	UN	155,00	0,0000	20,90	3.239,50
39	CAIXA D'ÁGUA 1.000 L - Marca: Equation	UN	14,00	0,0000	336,00	4.704,00
48	CAP SOLDÁVEL 25MM - Marca: Plastilit	UN	40,00	0,0000	1,09	43,60
49	CAPACITADOR PARA VENTILADOR 2 VIAS - TETO - Marca: Liege	UN	60,00	0,0000	13,45	807,00
51	CHAVE COMPLETA PARA VENTILADOR - Marca: Liege	UN	50,00	0,0000	26,20	1.310,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 9/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIR (6369)

52	CHAVE DE FENDA (JOGO C/ 06 PEÇAS) - Marca: Tramontina	JG	10,00	0,0000	33,64	336,40
53	CHAVE PHILIPS (JOGO C/ 06 PEÇAS) - Marca: Tramontina	JG	10,00	0,0000	29,10	291,00
54	CHAVE TIPO GRIFO Nº 24 - Marca: Mtx	UN	8,00	0,0000	125,15	1.001,20
56	CHUVEIRO ELETRICO 220 VOLTS - Marca: hydra	UN	65,00	0,0000	54,15	3.519,75
59	COTOVELO 90º SOLDÁVEL LISO - PVC 20mm (1/2) - Marca: plastilit	UN	35,00	0,0000	0,44	15,40
72	DISJUNTOR DIN 1 X 40A - UNIPOLAR - Marca: Soprano	UN	85,00	0,0000	9,89	840,65
76	DISJUNTOR DIN 2 X 40A - BIPOLAR - Marca: Soprano	UN	85,00	0,0000	33,40	2.839,00
78	DISJUNTOR DIN 3 X 15 A TRIPOLAR - Marca: Soprano	UN	100,00	0,0000	200,00	20.000,00
96	ESPAÇADOR PARA PISO 5 MM - Marca: Juntapiso	PC	150,00	0,0000	3,29	493,50
116	FITA VEDA ROSCA - 18mm x 50m - Marca: gool	UN	200,00	0,0000	4,23	846,00
132	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM - Marca: Plastilit	UN	140,00	0,0000	0,69	96,60
134	JOELHO SOLDÁVEL PVC 25MM - Marca: Plastilit	UN	20,00	0,0000	0,69	13,80
145	LUVA L SOLDÁVEL 20MM - Marca: Plastilit	UN	80,00	0,0000	0,56	44,80
146	LUVA L SOLDÁVEL 25 MM. - Marca: Plastilit	UN	100,00	0,0000	0,74	74,00
150	LUVA SOLDÁVEL LISA - PVC 25mm (3/4) - Marca: Plastilit	UN	50,00	0,0000	1,12	56,00
152	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM - Marca: Plastilit	UN	60,00	0,0000	0,76	45,60
157	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 PRETA - Marca: Porto	MET	110,00	0,0000	1,46	160,60
158	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10METROS - Marca: Kala	UN	58,00	0,0000	62,80	3.642,40
160	PARAFUSO P/ SANITÁRIO - Marca: Gofix	UN	380,00	0,0000	2,04	775,20
169	PORTA CADEADO ZINCADO 1/2 - Marca: Silvana	UN	40,00	0,0000	2,45	98,00
171	QUADRO EXTERNO PARA 12 DISJUNTORES. - Marca: liege	UN	8,00	0,0000	36,24	289,92
172	REBITE POP 4,0 X 10 (410) - Marca: gesibras	CAIX	4,00	0,0000	70,62	282,48
174	REGISTRO ESFERA SOLD. 50MM - Marca: viqua	UN	56,00	0,0000	26,05	1.458,80
225	TORNEIRA PRETA JARDIM 3/4 - Marca: merc	UN	52,00	0,0000	4,20	218,40
226	TORNEIRA PVC BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA - Marca: merc	UN	140,00	0,0000	28,70	4.018,00
227	TORNEIRA PVC PARA LAVATORIO 1/2' - Marca: merc	UN	125,00	0,0000	27,55	3.443,75
228	TORNEIRA PVC RETA 18 CM PARA PIA DE COZINHA - Marca: merc	UN	110,00	0,0000	21,05	2.315,50
250	VASO SANITÁRIO COMUM - Marca: Santa marina	UN	23,00	0,0000	128,00	2.944,00
					Total do Fornecedor:	66.572,55
					Total Geral:	864.299,26

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
	Processo Administrativo: 218/2020 Processo de Licitação: 218/2020 Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 10/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL



FINAL ANEXOS PR 40/2020

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 676/2020

CELEBRADO EM: 02.12.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): EDIL DE FREITAS COSTA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA E

EDIL DE FREITAS COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RAMÃO ANTONIO DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAMÃO ANTONIO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): MARCILENE NUNES DE SOUZA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E MARCILENE NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CICERO GOMES DAS NEVES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CICERO GOMES DAS NEVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 632/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): IONE FERREIRA GALVÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E IONE FERREIRA GALVÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 657/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VALÉRIO LEMES DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VALÉRIO LEMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CLEITON GUEDES PERONDI

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CLEITON GUEDES PERONDI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 665/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANA MARIA MACENA DE SOUZA





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANA MARIA MACENA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 666/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 667/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANTONIO MACENA DE SOUZA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANTONIO MACENA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SUELI APARECIDA FONTANA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SUELI APARECIDA FONTANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANITA CARAPIÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANITA CARAPIÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOEL ARTUR PEREIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOEL ARTUR PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 708/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARTINEZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARTINEZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALTAIR CHARÃO LAURINDO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALTAIR CHARÃO LAURINDO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ROGERIO MARCOS DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ROGERIO MARCOS DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EDILSON MARIANO DOS SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDILSON MARIANO DOS SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SEBASTIÃO MARTINS ESCOBAR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SEBASTIÃO MARTINS ESCOBAR.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CÉLIO SECUNDINO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CÉLIO SECUNDINO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALISON CORDEIRO VALDES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALISON CORDEIRO VALDES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RODRIGO APARECIDO BASÍLIO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RODRIGO APARECIDO BASÍLIO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): NELSON DA SILVA FRANCO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E NELSON DA SILVA FRANCO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EDSON AQUINO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDSON AQUINO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 117/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANTONIO MARCOS DE ALBUQUERQUE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANTONIO MARCOS DE ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 119/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALTINO GAMA DE ARRUDA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALTINO GAMA DE ARRUDA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): DIEGO DUARTE MACIEL

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DIEGO DUARTE MACIEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JONAS ROBERTO SILVA LEMOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JONAS ROBERTO SILVA LEMOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ROSALINO MONSON DE MIARRO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ROSALINO MONSON DE MIARRO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): TIAGO ANTUNES MACENA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E TIAGO ANTUNES MACENA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SEBASTIÃO DOS SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SEBASTIÃO DOS SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LEONELSON AGUIAR DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LEONELSON AGUIAR DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): DAVI BRAGA DORNELES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DAVI BRAGA DORNELES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALEX SANDRO DOS SANTOS PINTO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALEX SANDRO DOS SANTOS PINTO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LINO PEDRO CORREA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LINO PEDRO CORREA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.





CONTRATADO(A): LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VALDOMILSON ARAUJO DOS SANTOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VALDOMILSON ARAUJO DOS SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOÃO VALENTE DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOÃO VALENTE DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SUANI DOS SANTOS MARTINS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SUANI DOS SANTOS MARTINS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS MARTINS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS MARTINS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANTONIO CESAR NUNES DE SOUZA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANTONIO CESAR NUNES DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ANTONINHO ROZÁRIO XAVIER

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANTONINHO ROZÁRIO XAVIER

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LUIZ ANTONIO DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUIZ ANTONIO DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2020





CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): MANOEL JOAQUIM MELO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E MANOEL JOAQUIM MELO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CRISTIANE DA SILVA FLORES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CRISTIANE DA SILVA FLORES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): DANIEL BENITEZ ARCE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DANIEL BENITEZ ARCE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EDILAN DA CUNHA MARQUES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDILAN DA CUNHA MARQUES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RONEI FERNANDES DE ARRUDA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RONEI FERNANDES DE ARRUDA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 230/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): WILLIAN DE ASSIS INSFRAN

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E WILLIAN DE ASSIS INSFRAN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 231/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CLEVERSON LOPES DE PAULA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CLEVERSON LOPES DE PAULA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 232/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): WENDER CAMBIAGHI ALVES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E WENDER CAMBIAGHI ALVES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 240/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): FABRICIANE CASTILHO GOMES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FABRICIANE CASTILHO GOMES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EVA JANE CACERES DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EVA JANE CACERES DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 399/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): EUDES CORDEIRO PAIVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EUDES CORDEIRO PAIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 400/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LAUDSON PAIVA FARIAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LAUDSON PAIVA FARIAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 629/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOSÉ EUGÊNIO CRISTALDO





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ EUGÊNIO CRISTALDO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 630/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VANDERSON GOBÑALVE DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VANDERSON GOBÑALVE DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 633/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ISMAEL DIAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ISMAEL DIAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 635/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ÉLINTON CÂNDIDO BASILIO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ÉLINTON CÂNDIDO BASILIO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 636/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): RONEI DA SILVA AMORIM

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RONEI DA SILVA AMORIM

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 646/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VANDERLEY GALVÃO MATOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VANDERLEY GALVÃO MATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 647/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): CICERO CAVALCANTE DE MELO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CICERO CAVALCANTE DE MELO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 706/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VAGNER MARTINS MAGALHÃES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VAGNER MARTINS MAGALHÃES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ADRIANA SOARES MACHADO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ADRIANA SOARES MACHADO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): GLAUCILENE DA SILVA SOARES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GLAUCILENE DA SILVA SOARES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): SANDRA PEIXOTO DE ALMEIDA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E SANDRA PEIXOTO DE ALMEIDA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2020

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 836/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): DELSON RONDON DA SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DELSON RONDON DA SILVA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1055/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): NEURO ARRUDA LEANDRO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E NEURO ARRUDA LEANDRO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ISAC DIAS SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ISAC DIAS SILVA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): NATALICIO ARECO FLORENTIM

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E NATALICIO ARECO FLORENTIM





EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ODINEI GAMARRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ODINEI GAMARRA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JEAN EVANGELISTA GARCIA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JEAN EVANGELISTA GARCIA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): DINAMERICO PROENÇA LEIRIA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DINAMERICO PROENÇA LEIRIA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): WILSON EVANGELISTA JUNIOR

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E WILSON EVANGELISTA JUNIOR

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): FÁBIO JOAQUIM DE GÓES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E FÁBIO JOAQUIM DE GÓES

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): VALTER BARBOSA DE MELO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VALTER BARBOSA DE MELO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALEXSANDER DE SOUZA OLIVEIRA QUEIROZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALEXSANDER DE SOUZA OLIVEIRA QUEIROZ

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): JOEL FERRAZ DA COSTA





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOEL FERRAZ DA COSTA

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): HIGOR DE FREITAS CONSTANTINO SILVA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E HIGOR DE FREITAS CONSTANTINO SILVA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2019

CELEBRADO EM: 03.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): MIRIO DE QUEIROZ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E MIRIO DE QUEIROZ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 310/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA.

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 1.744 Frascos de Óleo de Soja 900 ml, em atendimento ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 atender Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) e Plantão Social, Asilo São Francisco, Pestalozzi, usando recurso Portaria nº369/2020.

VALOR: R\$ 13.760,16 (Treze mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: 20.02.2.141.3.3.90.30.99.00.00.00.01 0029

DATA DO EMPENHO: 30/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Rosemery Bruno Bossay Candia – Secretária M. de Assistência Social.

Aquidauana - MS, 17 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA.

Contratada: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 952 Pacotes de Arroz de 5 kg tipo 1(Agulhinha), em atendimento ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 atender Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) e Plantão Social, Asilo São Francisco, Pestalozzi, usando recurso Portaria nº369.

VALOR: R\$ 22.838,48 (Vinte dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 20.02.2.141.3.3.90.30.99.00.00.00.01 0029

DATA DO EMPENHO: 30/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Rosemery Bruno Bossay Candia – Secretária M. de Assistência Social.

Aquidauana - MS, 17 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 48/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID-19, responsável pela atual pandemia.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas e, consequentemente, das taxas de ocupação de leitos hospitalares, fatos estes que acarretam a necessidade de intensificação das medidas de controle da proliferação do coronavírus.

Considerando a CI nº 250/2020 entregue pela secretaria municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS a este Conselho Municipal de Saúde informando que o Centro de Atendimento COVID-19 atende mensalmente em média 1.200 atendimentos médicos e de enfermagem e 500 exames diagnósticos (RT-PCR e teste rápido).

Considerando o recesso de final de ano, com o intuito de manter a rotina de atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19, dar suporte aos atendimentos do Hospital





e viabilizar o atendimento a população, beneficiando efetivamente na saúde assistencial, é necessária a organização de uma escala de atendimento no Centro de Atendimento COVID-19.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* atendimentos realizados pelo Centro de Atendimento COVID-19 nos dias 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de dezembro de 2020 e nos dias 01, 02, 03, 09 e 10 de janeiro de 2021, podendo se estender conforme necessidade.

Art. 2º. Aprovar *Ad Referendum* o pagamento de R\$ 90,00/hora aos médicos, R\$ 45,00/hora aos enfermeiros, R\$ 22,50/hora aos técnicos de enfermagem, R\$ 8,75/hora aos agentes administrativos e auxiliares de serviços gerais.

Parágrafo Único. Os profissionais que trabalharem nos dias 25 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021 receberão o dobro do valor pago por hora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 17 de dezembro de 2020.

Caio Leonidas de Barros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 17/12/2020

AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

CONSELHO FISCAL de 16 de novembro de 2020

O Conselho Fiscal nos termos da Lei Municipal nº 1.801/2001, Art. 63, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Ata de Reunião Ordinária nº 004/2020 e 005/2020.

Art.2º - Eleição da Presidência do Conselho Fiscal para o mandato de um (01) ano composta por chapa única composta por:

- Conselheira Presidente – Sheila Gonçalves Mendes Oliveira;
- Conselheira Vice – Presidente – Elizabeth Ortiz;
- Conselheira Secretária – Kátia Alves Botelho.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Aquidauana (MS), 16 de novembro de 2020. Sheila Gonçalves Mendes Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal.

